

**AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO**

# Agências do INSS no Grande ABC alteram os horários de atendimento

Presença de acompanhante é proibida, a não ser como tradutor de Libras

**BEATRIZ MIRELLE**Especial para o **Diário**

beatrizmirelle@dgabc.com.br

Os postos do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) estão com novas regras de atendimento. As alterações, que entraram em vigor ontem no Grande ABC, envolvem horários, agendamentos, acompanhantes, entrega e validade de documentos.

As agências devem abrir entre 6h30 e 10h e os atendimentos precisam começar entre 7h e 8h. Ficarão abertas 12 horas por dia, sendo seis de funcionamento ininterrupto. O período da tarde será direcionado para serviços internos, como perícias médicas agendadas.

A apresentação de documento com foto segue obriga-

NOVAS MEDIDAS DO INSS	
Abertura	Entre 6h30 e 10h
Início de atendimento	Entre 7h e 8h
Agendamentos	Telefone 135 ou app Meu INSS
Acompanhantes	Apenas intérpretes ou tradutores de Libras
Identificação	Documento oficial com foto. Rasuras serão aceitas somente em casos de pessoas com doenças e/ou +60 anos
Procuração ou documento legal	Necessário quando for provar cumprimento de exigência

Fonte: INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) | Agência/Editoria de Arqs

tória. O agendamento voltou a ser necessário e pode ser feito tanto pelo aplicativo Meu INSS quanto pelo telefone 135. Há serviços que não são realizados de maneira remota. Entre eles, que devem ser realizados pela central ou diretamente nos postos, estão pe-

dido de contestação do NTEP (Nexus Técnicos Previdenciários), ciência do cidadão referente à necessidade de inscrição no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e reativação do BPC (Benefício de Prestação Continuada) depois que atualizar o CadÚnico.

Caso haja instabilidade no site ou telefone que impossibilite a conclusão do pedido ou orientações, o segurado deve ir às agências. Nos postos, como da Adolfo Bastos, em Santo André, é oferecido autoatendimento orientado.

**ACOMPANHANTE**

A entrada com acompanhante não será mais aceita, salvo as liberações para intérpretes ou tradutores de libras (Língua Brasileira de Sinais). Além disso, não é necessário levar procuração em entregas simples, exceto quando o representante precisar comprovar o cumprimento de alguma exigência. Em processo de justificações administrativas, um único servidor será responsável pelo serviço.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Economia **Página:** 5